



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 82/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Cesta Bignotto, ocorrido no dia 11/02/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Cesta Bignotto, ocorrido no dia 11/02/2025.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Graça Martins, 419, Edifício Málaga, centro, CEP 13.450-045, neste município.

Justificativa:

Jurandir, O Didi como era conhecido, tinha 78 anos, e seu falecimento ocorreu no dia 11 de fevereiro, deixando esposa e filhos.

Didi Bignotto era muito conhecido em nossa cidade. Era proprietário da Relojoaria Bignotto ponto de referência na venda de joias e relógios. Por ser muito conhecido, candidatou-se a vereador sendo eleito na Legislatura de 1973 a 1977. Foi também Presidente da Associação Comercial e Industrial no Biênio 1980/1981. Era uma pessoa muito alegre e carismática. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2.025.

PAULO MONARO

-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=542858NYBE7KYK8D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5428-58NY-BE7K-YK8D

